

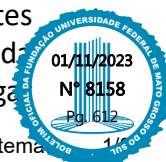


Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por videoconferência, para a Primeira Reunião Ordinária, sob a presidência de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 1/2023-Progep/RTR. Estiveram presentes os membros: SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, Diretora da Diretoria de Assistência ao Servidor, FILOMENA GOMES DE SOUZA, Representantes dos Beneficiários Técnico-Administrativos em Educação, ANAMARIA SANTANA DA SILVA, Representante dos Beneficiários Docentes, RAMON MORAES PENHA, Representante da Cidade Universitária, MATILDES BLANCO, Representante do Câmpus de Chapadão do Sul, CARLOS EDUARDO VILELA GAUDIOSO, Representante do Câmpus Coxim, JORGE RICARDO GOUVEIA, Representante do Câmpus de Naviraí, VANILTON DA SILVA OLIVEIRA, Representante do Câmpus de Nova Andradina, ARYEL CERQUEIRA ALVARES, Representante do Câmpus do Pantanal, INÊS FRANCISCA NEVES SILVA, Representante do Campus de Três Lagoas. Ausência justificada do membro Rafael Melcher, Representante do Câmpus de Aquidauana. Ausência sem justificativa do membro Anderson Correa de Lima, Representante do Câmpus de Ponta Porã. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, às oito horas e seis minutos, cumprimentando a todos e agradecendo o apoio da Agecom e Agetic para transmissão ao vivo da reunião pela TV UFMS. Em seguida, anunciou a Ordem do Dia, submetendo ao Plenário as matérias nela estabelecida. **1. Aprovação da Ata da Quarta Reunião Ordinária de 2022 (3856596):** Em apreciação a Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 24 de novembro de 2022, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Aprovação da Ata da Primeira Reunião Extraordinária de 2022 (3807861):** Em apreciação a Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 29 de novembro de 2022, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **3. Expediente:** Por proposta do membro Ramon, foi aprovada a inversão de pauta, a partir do item 9. **4. Apresentação do Novo Canal de Atendimento do PAS/UFMS (Processo nº 23104.013316/2023-01):** A Presidente apresentou o Novo Canal de Atendimento do PAS/UFMS, que surgiu da necessidade de aprimoramento do atendimento do Programa para auxiliar nas demandas que os atendimentos telefônicos não suprem. Destacou que, por meio de estudos, foi adotada e implantada em abril de 2023 a ferramenta de aplicativo de mensagens WhatsApp, que possibilita e facilita o monitoramento e o gerenciamento dos atendimentos de beneficiários e prestadores, além de um atendimento com maior agilidade, qualidade e eficiência. Disse que os links para o atendimento pelo WhatsApp estão disponíveis no site do PAS/UFMS e o atendimento é direcionado para o setor específico de cada assunto. A membra Filomena comentou que o atendimento telefônico era uma das maiores reclamações dos beneficiários, que espera que essa ferramenta possa ser satisfatória e solicitou a reexibição do número do canal para visualização dos beneficiários que estavam assistindo a transmissão pela TV UFMS. A Presidente exibiu novamente os números telefônicos e reiterou que os links estão disponibilizados no site do PAS/UFMS. **5. Apresentação do Cronograma de reuniões preparatórias e visitas in loco aos Câmpus da UFMS para aprimoramento do PAS/UFMS (Processo nº 23104.013317/2023-48):** A Presidente apresentou o cronograma para realização de visitas in loco aos câmpus da UFMS, que serão precedidas de reunião por videoconferência para traçar estratégias e ajustes conforme a realidade de cada local. Pontuou que a programação das visitas é uma demanda requerida pelos beneficiários e membros do Colegiado e que os objetivos são propaga



informações e orientações, realizar a escuta qualificada sobre as necessidades de cada campus, aprimorar o atendimento e aumentar a rede credenciada. O membro Aryel informou que gostaria de alterar a data da visita para que pudesse estar presente, visto que possui demandas do mestrado nas terças-feiras. A Presidente esclareceu que o cronograma é apenas uma previsão, mas que as datas das visitas serão definidas conforme disponibilidade de todos os interessados. O membro Ramon parabenizou a iniciativa e propôs incluir o campus da cidade universitária para ampliar o contato com os beneficiários. A Presidente disse que a proposta será incluída no cronograma. A membra Matildes perguntou informações sobre a visita e a possibilidade de participação de demais servidores da UFMS, para captação de beneficiários. A Presidente esclareceu que na reunião serão definidas as estratégias para participação dos servidores na visita. O membro Jorge apontou a necessidade de trabalhar a identidade visual do PAS/UFMS, pois percebeu que as pessoas externas à universidade não compreendem quando falam apenas PAS/UFMS, e sim plano de saúde da UFMS. A Presidente agradeceu a sugestão e afirmou que o PAS/UFMS vai buscar mecanismos e auxílio da Agecom para trabalhar a identidade visual do Programa. A membra Filomena reforçou a proposta da inclusão da cidade universitária para escuta dos beneficiários e mencionou a proposta da criação de Comissões Setoriais para cada campus, conforme a Ata da 4ª Reunião Ordinária, de 24 de novembro de 2022, as quais poderiam auxiliar na divulgação das visitas. Sugeri fazer todas as reuniões e, posteriormente, todas as visitas in loco, a fim de otimizar o tempo no deslocamento. A Presidente esclareceu que a constituição das Comissões Setoriais não foi um ato deliberativo, mas que essa proposta impulsionou a ideia das visitas e que nelas será analisada a viabilidade da formação das Comissões. O membro Jorge disse que a maior dificuldade para credenciamento de prestadores é a leitura do edital e que é necessário implementar outras técnicas para incentivar a adesão de prestadores.

6. Constituição da Comissão de Fiscalização do PAS/UFMS (Processo nº 23104.009540/2023-91): A Presidente fez a leitura da Exposição de Motivos e, em seguida, passou a palavra para a membra Suzi que indicou o Diretor da Diretoria de Gestão Orçamentária, servidor Marco José Santos da Silva, como representante da Dias/Progep para constituição da Comissão de Fiscalização. O membro Ramon perguntou se a Comissão de Fiscalização trata de assuntos exclusivos à questão orçamentária ou se também irá abranger as relações processuais. A Presidente esclareceu que a Comissão será de fiscalização financeira do PAS/UFMS. A membra Filomena sugeriu que os dois representantes do Colegiado sejam indicados, um pela entidade sindicalista SISTA-MS e outro pela ADUFMS, e que tenham conhecimento técnico na área de gestão financeira. A membra Matildes perguntou se os membros dessa Comissão podem ser membros do Colegiado e como será o acesso aos dados do PAS/UFMS para sua atuação. A Presidente esclareceu que a comissão trabalha na forma de auditoria e que solicitam as informações sendo repassadas pelo PAS/UFMS, com apresentação de relatório para aprovação do Colegiado, e que no Regimento do Colegiado não há restrição quanto ao integrante da Comissão ser membro do Colegiado. O membro Ramon disse corroborar com a indicação das entidades sindicais, mas que gostaria da aprovação dos indicados pelo Colegiado para análise das competências técnicas. A Presidente apresentou a indicação do servidor Edvair Alves Ferreira pela entidade sindical SISTA-MS. O membro Aryel propôs a indicação do professor Jorge de Souza Pinto, como representante da entidade sindical ADUFMS. Definidas as indicações, a Presidente colocou a constituição da Comissão de Fiscalização em votação, sendo aprovada por unanimidade.

7. Apresentação do Relatório Financeiro Anual do PAS/UFMS 2022 (Processo nº 23104.011502/2023-06): Foi aprovada a fala do servidor Luiz Carlos Fernandes de Lima, Contador do PAS/UFMS, para apresentar o Relatório Financeiro do PAS/UFMS de 2022. Iniciou comunicando que o relatório visa melhorar a transparência da prestação de contas do PAS/UFMS e apresentou o demonstrativo entre arrecadação e pagamento em 2022, com o resultado devedor de R\$ 2.698.054,30, ao qual foi aplicada a reserva técnica do Programa, finalizando o ano com o déficit de R\$ 387.058,30. Destacou que o saldo da reserva técnica é de R\$ 3.645.061,40 e corresponde a 1,34 meses, estando em desconformidade com o art. 37 da Resolução nº 119, de 2018. Mostrou graficamente a queda de arrecadação e o perfil das despesas, destacando o percentual elevado com Internações, Medicamentos, Materiais Hospitalares, Exames e Órteses, Próteses e Materiais Especiais e o

auditoria terceirizada. Apontou que o reajuste da contribuição mensal dos beneficiários em 2022 teve o impacto de aproximadamente R\$ 5.000,00 mensais e que a variação entre receitas e despesas traz um déficit mensal de R\$ 220.000,00. Apresentou o índice de sinistralidade com a reserva técnica em 2022 de 101,26%, pontuando que os maiores índices de sinistralidade foram nas faixas etárias de 29-33 anos, 39-43 anos, 44-48 anos e 59 anos ou mais, e sugeriu posterior discussão e definição do valor ideal para o índice de sinistralidade do PAS/UFMS pelo Colegiado. Por fim, solicitou a inclusão no Relatório Final da análise da queda de arrecadação, do perfil das despesas e da análise da sinistralidade por faixa etária, exibidos na apresentação. A Presidente parabenizou o servidor pelo Relatório e pontuou que os dados apresentados demonstram uma situação financeira preocupante do PAS/UFMS, necessitando de medidas para melhorar a saúde financeira. A membra Matildes sugeriu a inclusão de uma análise financeira das despesas com os credenciados do Programa. O membro Jorge apontou que muitos servidores estão ingressando em outros planos de saúde e que a aproximação dos campus com as visitas pode auxiliar na permanência e entrada de novos beneficiários. A membra Suzi disse que na maioria dos casos os credenciados não informam o motivo da saída do PAS/UFMS. A membra Filomena propôs ser trabalhado pela gestão o fato dos pensionistas não permanecerem no PAS/UFMS, incluir o índice de entrada e saída de beneficiários no Relatório, e realizar a apresentação do PAS/UFMS no ato da posse de novos servidores e nas entidades sindicais para busca de novos beneficiários. O membro Ramon pontuou que o Relatório foi publicado na página do PAS/UFMS, que não apareceu o índice de inadimplência do Programa e que existem processos de trabalho que devem ser repensados para as despesas de alto impacto apresentadas em termos de modalidade, organização e estrutura geral, visto que o Relatório mostra que é insustentável a estrutura atual. O servidor Luiz esclareceu que o índice de inadimplência está sendo calculado. A membra Suzi informou que a implantação de modalidades no PAS/UFMS está sendo estudada e que as maiores despesas observadas são com internação e OPME, as quais serão abordadas nas propostas das matérias em sequência. A membra Ines sugeriu empregar os conhecimentos de professores da universidade para auxiliar na gestão do PAS/UFMS. A Presidente esclareceu que o Relatório vem sendo aprimorado, por isso ainda existem dados que não foram englobados, contudo ele apresenta uma evolução e traz transparência ao Programa. Pediu desculpas pelo Relatório ter sido disponibilizado no site do PAS/UFMS antes da aprovação e afirmou que seria realizada a retificação e republicação. Disse que os servidores que ingressam na universidade passam por um curso, no qual poderia ser divulgado os serviços do Programa. O membro Jorge sugeriu divulgar para os servidores ingressantes uma tabela com os valores das contribuições do PAS/UFMS. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou o Relatório Financeiro de 2022, com as inclusões solicitadas pelo servidor Luiz, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **8. Apreciação da proposta de alteração das normas do Fator Participativo do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 23104.009477/2023-92):** A membra Suzi fez a leitura da Exposição de Motivos. A Presidente pontuou que a proposta contempla a necessidade de ajuda aos beneficiários na realização da cirurgia com OPMEs e a sustentabilidade financeira do PAS/UFMS para que a cirurgia não passe a ser urgência ou seja judicializada. Complementou dizendo que a incidência de fator participativo sobre os procedimentos odontológicos possibilita a redução do uso indiscriminado dos serviços, a atualização dos valores da tabela do PAS/UFMS, a ampliação da rede credenciada e a melhora no atendimento dos beneficiários. A membra Anamaria comunicou estar preocupada com o aumento do fator participativo para os beneficiários. A membra Filomena concordou com a fala de Anamaria em relação aos beneficiários estarem sendo penalizados, discordou da taxaço de fator participativo para cirurgias com OPMEs e tratamentos odontológicos em nível de urgência/emergência, a qual é inviável para a categoria dos técnicos administrativos, e reafirmou a proposta de buscar outros profissionais para trazerem novos conhecimentos de gestão financeira. O membro Ramon disse que a proposta é justa e contempla as necessidades atuais do PAS/UFMS em relação às necessidades de acompanhar os processos de um plano linear e atender aos beneficiários, e solicitou esclarecimentos a respeito da escolha das modalidades de terapias seriadas no atendimento domiciliar. A Presidente esclareceu que as modalidades de terapias seriadas n

atendimento domiciliar da Minuta foram mantidas conforme a norma vigente. O membro Ramon propôs incluir no art. 5º da Minuta apresentada as terapias seriadas de terapia ocupacional e psicologia no atendimento domiciliar como contrapartida para o beneficiário. A Presidente esclareceu sobre a sugestão de buscar profissionais da universidade para trazer novos conhecimentos ao PAS/UFMS, apontando que já houve um trabalho feito por profissionais especializados indicados pelo Colegiado na Comissão de Mecanismos de Controle e Assessoramento com Relatório apontando sugestões que estão sendo pauta da atual reunião. O membro Aryel questionou onde será utilizado o aumento do fator participativo se não há credenciados, e apontou que a pauta está muito controversa, sugerindo retirar o item de pauta e aguardar as visitas. A membra Filomena propôs retirar do art. 8º da Minuta as cirurgias de OPMEs de urgência/emergência. O membro Jorge disse que deveria ser aprovada a matéria com a proposta de Filomena. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou em votação a inclusão da terapia ocupacional e psicologia no art. 5º da Minuta, sendo aprovada por unanimidade. Colocou em votação a exclusão das cirurgias de urgência/emergência no art. 8º da Minuta, sendo aprovada com oito votos favoráveis e dois votos contrários. O membro Ramon justificou seu voto contrário “Essa aprovação poderá gerar urgencialização e emergencialização desnecessária ao Programa, considerando se tratar de uma estratégia perigosa para saúde financeira do Programa e dos usuários dele”. Em seguida, colocou em votação a matéria com as alterações, sendo aprovada com nove votos favoráveis e um voto contrário. A Presidente agradeceu a aprovação e disse que acredita ser um avanço para o Programa e que nas próximas reuniões o PAS/UFMS deve ter os dados referentes às quantidades de cirurgias eletivas para outras análises. A sessão foi interrompida para recesso às onze horas e trinta e cinco minutos, e foi retomada às treze horas e nove minutos, sem o retorno da membra MATILDES BLANCO, Representante do Câmpus de Chapadão do Sul.

9. Apreciação da proposta de normatização dos procedimentos cirúrgicos eletivos e das órteses, próteses e materiais especiais - OPME do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 23104.013315/2023-59): A membra Suzi fez a leitura da Exposição de Motivos. Houve manifestações dos membros solicitando esclarecimentos, sendo as dúvidas esclarecidas pela Presidente e pela membra Suzi. A Presidente apontou que, conforme aprovação da matéria anterior, é necessário adequar a proposta, retirando o parágrafo único do art. 9º da Minuta apresentada. Em seguida, colocou a matéria em votação com a alteração proposta, sendo aprovada por unanimidade.

10. Apreciação da proposta de normatização das Tabelas do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PAS/UFMS) PAS/UFMS (Processo nº 23104.009480/2023-14): A membra Suzi fez a leitura da Exposição de Motivos. Houve manifestações dos membros solicitando esclarecimentos, sendo as dúvidas esclarecidas pela Presidente e pela membra Suzi. A Presidente apontou que, conforme aprovação das matérias anteriores, é necessário adequar a proposta, inserindo na tabela de atendimento domiciliar da Minuta apresentada a terapia ocupacional e a psicologia. Em seguida, colocou a matéria em votação com a alteração proposta, sendo aprovada por unanimidade.

11. Apreciação da proposta de revisão da Resolução nº 23, de 16 de julho de 2021, que aprova as normas do Ressarcimento de Serviços de Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Processo nº 23104.038176/2022-95): A membra Suzi fez a leitura da Exposição de Motivos e complementou dizendo que foi alterada a quantidade de meses para internação em comunidade terapêutica com base no Protocolo utilizado pelos Alcoólicos Anônimos. A Presidente apontou que, conforme aprovação das matérias anteriores, é necessário adequar a proposta, alterando no art. 6º, inciso I, alínea a, e no art. 11. da Minuta apresentada o percentual de ressarcimento para cem por cento nas cirurgias de urgência/emergência. A membra Inês sugeriu a discussão sobre a ampliação da área de abrangência do programa para além de Mato Grosso do Sul, a fim de permitir o ressarcimento em áreas mais próximas de algumas cidades do estado do que a capital. A Presidente esclareceu que a sugestão da membra Inês necessita de um estudo mais aprofundado. Em seguida, colocou a matéria em votação com as alterações propostas, sendo aprovada por unanimidade.

12. Apreciação da proposta de normatização de Terapias Seriadas e apreciação da revisão das Resoluções

21- COL/PAS/UFMS, de 16 de julho de 2021, que aprova as Normas para o Atendimento Domiciliar do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e nº 04, de 10 de março de 2017, que aprova as normas para Tratamentos Psicológicos (Processo nº 23104.013289/2023-69): A membra Suzi fez a leitura da Exposição de Motivos. Não havendo manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **13. Apreciação da revisão da Resolução nº 22-COL/PAS/UFMS, de 16 de julho de 2021, que aprova as normas para a prestação do Tratamento Ortodôntico pelo Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PAS/UFMS) (Processo nº 23104.014300/2023-16):** A membra Suzi fez a leitura da Exposição de Motivos. O membro Ramon solicitou esclarecimentos sobre os períodos de carência de seis meses que consta no art. 17. da Minuta apresentada. Foi aprovada a fala da Juliana Mendonça Ferreira dos Santos, perita odontológica do PAS/UFMS, para esclarecimentos técnicos sobre a Minuta apresentada. Esclareceu que o período de carência que consta no art. 17. é padrão na odontologia. O membro Ramon perguntou como funciona o atendimento se houver alguma intercorrência nesse período. A perita odontológica Juliana clarificou que esse período de carência compreende o exame clínico geral e profilaxia, não contemplando as especialidades e os atendimentos de urgência e emergência, e que o início da carência acontece após perícia odontológica final do Programa. A membra Filomena questionou o período de carência para implante dentário e a inclusão da cobertura dos procedimentos de protocolos. A perita odontológica Juliana esclareceu que o período de carência corresponde a cada elemento dental e que os procedimentos de protocolo são autorizados mediante justificativa na guia. O membro Ramon propôs incluir no art. 18. entre vírgulas “para cada elemento dental” após o termo “serão”. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação com a alteração proposta, sendo aprovada por unanimidade. **14. Apreciação da proposta de alteração do valor da contribuição mensal dos beneficiários na condição de agregados por meio de revisão da Resolução nº 33 COPAS/CPER/COMIS, de 12 de agosto de 2022, que fixa o valor da contribuição mensal dos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde da UFMS (Processo nº 23104.013318/2023-92):** A Presidente fez a leitura da Exposição de Motivos. O membro Jorge disse serem muito bruscos os aumentos dessa nova proposta. A membra Anamaria questionou se essa mudança seria significativa para o Programa. A membra Suzi esclareceu que a proposta tem como previsão um aumento na arrecadação de cerca de 11,7%, mas que ainda não supre as despesas dos agregados. O membro Ramon pontuou que a proposta traz a redução para o valor de contribuição dos agregados da faixa etária de 54 anos a 58 anos em um cenário em que o aumento do uso pode trazer riscos financeiros para o PAS/UFMS, e propôs a manutenção do valor da contribuição dos agregados para essa faixa etária. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou a matéria em votação com a alteração proposta, sendo aprovada com oito votos favoráveis e um voto contrário do membro Aryel. A sessão foi suspensa por problemas na rede de conexão, às quinze horas e dez minutos, e foi retomada aos dias cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e quinze minutos. Nessa sessão houve a participação da membra MATILDES BLANCO, Representante do Câmpus de Chapadão do Sul. Não retornaram os membros: RAMON MORAES PENHA, Representante da Cidade Universitária e CARLOS EDUARDO VILELA GAUDIOSO, Representante do Câmpus Coxim. **15. Recurso de beneficiário (Processo nº 23104.005177/2023-34):** A Presidente fez a leitura do recurso interposto pelo beneficiário Ramon Penha Moraes, quanto ao ressarcimento de fator participativo de exames. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou improcedente o recurso interposto pelo requerente. **16. Recurso de beneficiário (Processo nº 23104.006694/2023-21):** A membra Anamaria Santana da Silva iniciou sua participação a partir deste item, as nove horas e treze minutos. A Presidente fez a leitura do recurso interposto pela beneficiária Eliza Quadros Jaques, representada por Joacir Jaques de Arruda, quanto à autorização de exames e consultas especializados. Complementou dizendo que não há uma solicitação concreta relativa às quantidades e valores dos exames e consultas especializados. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou procedente o recurso interposto pela requerente, condicionado às normas vigentes. Presidente comprometeu-se a conversar com os pais da beneficiária para orientar sobre

necessidade de especificação de quantidades e valores dos procedimentos desejados, para o julgamento do recurso pelo Colegiado. **17. Recurso de beneficiário (Processo nº 23104.009298/2023-55):** A membra Suzi fez a leitura dos recursos interpostos pelo beneficiário Eduardo Pereira de Aguiar Filho. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou: improcedente os recursos interpostos pelo requerente quanto à cobertura integral de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME) e ressarcimento de tratamentos ortodônticos; procedente o recurso interposto pelo requerente quanto ao ressarcimento de ganchos ortodônticos, condicionado a constar no Laudo Médico/Odontológico sua necessidade para cirurgia. **18. Recurso de beneficiário (Processo nº 23104.009062/2023-19):** A membra Suzi fez a leitura do recurso interposto pelo beneficiário Omilton Luiz da Cruz, quanto ao ressarcimento de procedimento cirúrgico eletivo realizado fora da abrangência do PAS/UFMS. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou improcedente o recurso interposto pelo requerente. **19. Assuntos Diversos:** A Presidente pontuou que na presente data encerra o mandato dos membros do Colegiado do PAS/UFMS e agradeceu a colaboração de todos. Relatou que as discussões do Colegiado sempre são levadas em consideração na gestão do Programa e para a tomada de decisões, e que deseja que, mesmo com a saída dos membros, eles possam continuar contribuindo para com o PAS/UFMS e estarem presentes nas visitas. Em seguida, deixou aberta a palavra para que os membros pudessem se manifestar. A membra Anamaria pontuou que aprendeu muito nesses anos de mandato, que o Programa é muito bom e que existem duas lutas, a de aprimorar e a de manter em funcionamento o PAS/UFMS. A membra Suzi agradeceu a todos os membros pelos trabalhos do Colegiado e disse que existem planos de ação em implementação como o sistema operacional do Programa, a telemedicina e as cartilhas para beneficiários e credenciados, e que a gestão busca repensar as normativas e atualizar os regulamentos do PAS/UFMS. A membra Inês apontou que aprendeu muito com o Colegiado, que em relação à saúde financeira do Programa, se o plano estiver em constante aprimoramento e for atrativo, será necessário aumentar a mensalidade. Perguntou se o PAS/UFMS poderia fornecer o contato de todos os beneficiários inativos do campus de Três Lagoas para captação de apoio. A Presidente esclareceu que, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados, não é possível fornecer os dados de contato dos beneficiários, mas que o Programa iria fornecer a lista apenas com os nomes dos beneficiários. A membra Filomena reforçou a relevância da transmissão da reunião pela TV UFMS em relação a pressão que existe sobre os membros do Colegiado, agradeceu aos trabalhos dos membros neste mandato e pontuou sobre a importância do credenciamento dos prestadores de serviço. A membra Matildes questionou sobre a permanência do titular de mandato em recondução como suplente e se o caráter não lucrativo do PAS/UFMS contribui para a crescente necessidade de adequações de valores e serviços. A Presidente informou que as dúvidas sobre os mandatos podem ser encaminhadas para Digov/UFMS, que o Programa não ter fins lucrativos colabora para uma mensalidade inferior aos demais planos de saúde e que os mecanismos de controle são necessários para a manutenção dos serviços eletivos. A membra Suzi complementou que os outros planos de saúde possuem ajustes anuais, que os mecanismos de controle aprovados vão contribuir para a estabilidade financeira do PAS/UFMS e que é necessário que o beneficiário seja aliado e fiscal do Programa. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos, e, para constar, eu Mariana Muller Braga, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos membros presentes no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Membro de Colegiado**, em 26/10/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Talita Souza da Silva Fonseca, Membro de Colegiado**, em 26/10/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patricia Araujo Torquato Lopes, Membro de Colegiado**, em 26/10/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Colegiado**, em 26/10/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vanilton da Silva Oliveira, Membro de Colegiado**, em 26/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Alves Bonifacio, Auxiliar em Administração**, em 26/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel, Membro de Colegiado**, em 26/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elton Fogaca da Costa, Membro de Colegiado**, em 26/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Souza Pinto, Membro de Colegiado**, em 26/10/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 30/10/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157000** e o código CRC **0F05B05D**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021065/2023-21

SEI nº 4157000

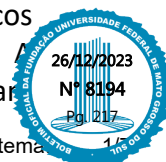


Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



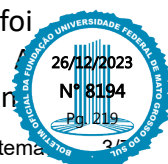
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde, por videoconferência, para a Segunda Reunião Ordinária, sob a presidência de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 2/2023-Progep/RTR. Estiveram presentes os membros: SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, Diretora da Diretoria de Assistência ao Servidor, FILOMENA GOMES DE SOUZA, Representantes dos Beneficiários Técnico-Administrativos em Educação, JORGE DE SOUZA PINTO, Representante dos Beneficiários Docentes, MARCIO DE AQUINO, Representante da Cidade Universitária, MARIA DE FÁTIMA ALVES BONIFÁCIO, Representante do Câmpus de Aquidauana, ANA PATRICIA ARAÚJO TORQUATO LOPES, Representante do Câmpus de Coxim, TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA, Representante do Câmpus de Naviraí, VANILTON DA SILVA OLIVEIRA, Representante do Câmpus de Nova Andradina, WILSON RAVELI ELIZEU MACIEL, Representante do Câmpus do Pantanal, ELTON FOGAÇA DA COSTA, Representante do Campus de Três Lagoas. Ausência justificada do membro GLAUCE TAIS DE OLIVEIRA SOUSA AZEVEDO, Representante do Câmpus de Chapadão do Sul. Ausência sem justificativa do membro CÉLIO EDER MIRANDA ARRUDA, Representante do Câmpus de Ponta Porã. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, às quatorze horas e seis minutos, cumprimentando a todos e informando que a reunião estava sendo transmitida ao vivo pela TV UFMS no canal do Youtube, esclarecendo que é uma prática adotada desde a primeira reunião de 2023 para reafirmar o compromisso com a transparência, informação e prestação de contas aos beneficiários do PAS/UFMS e toda a comunidade universitária. Apresentou um breve panorama do PAS/UFMS, serviços prestados e desafios; esclareceu sobre a GEAP, que é uma opção de Plano de Saúde nacional em resposta às solicitações dos próprios servidores da UFMS. Em seguida, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e anunciou a Ordem do Dia, submetendo ao Plenário as matérias nela estabelecida. **1. Posse dos membros do Colegiado (23104.031810/2023-40):** A Presidente informou que na referida reunião estariam tomando posse os novos membros do colegiado. Deu boas vindas a todos os empossados e solicitou que fossem assinados os respectivos Termos de Posse e de Compromisso. **2. Expediente:** O membro Jorge solicitou, com base no Regimento, a inserção de requerimento de urgência de suspensão da reunião por falta de informação do que seria tratado e por não ter acesso aos processos sinalizados no Edital de Convocação. A Presidente informou que é necessária a instrução de processo no SEI para ser discutido e deliberado. O membro Jorge manteve a solicitação e pontuou que o requerimento de urgência está previsto no Regimento. A Presidente colocou a solicitação em votação e apenas 3 membros se manifestam favorável à suspensão, então a reunião foi mantida. A presidente questionou se mais alguém gostaria de inserir itens no Expediente. A membra Suzi se manifestou solicitando a inserção de dois itens: credenciamento da Clínica Samari e Hospitais CASSEMS. A Presidente colocou em votação a inclusão dos dois itens e por maioria foi aprovada a inclusão. A Presidente informou que os itens serão discutidos antes do item Assuntos Diversos. **3. Aprovação da Ata da Primeira Reunião Ordinária de 2023 (4157000):** Em apreciação a Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 4 de maio de 2023, a membra Maria de Fátima perguntou sobre o item da Ata que trata das visitas que seriam feitas in loco em cada Câmpus e das Comissões Setoriais para credenciamento. Ressaltou a situação das cidades do interior com relação a carência na prestação de serviços em saúde e a necessidade de vir a Campo Grande/ MS em busca de atendimento. Presidente informou que em relação às visitas, após a primeira reunião do Colegiado, foram

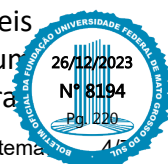


agendadas reuniões online individual com representantes de cada Câmpus e suas diretorias, para discutir sobre credenciamento e na oportunidade foi solicitada a ajuda dos colegas no encaminhamento ao Programa de lista com potenciais credenciados, para que a equipe de credenciamento do PAS/UFMS entrasse em contato na tentativa de realizar o credenciamento das clínicas ou profissionais. Destacou que nas cidades do interior grande parte dos prestadores de serviços de saúde não realizam credenciamento a planos ou programas de saúde devido a grande demanda para atendimento particular, mas mesmo com essa resistência a equipe de credenciamento do Programa tem entrado em contato com os prestadores sinalizados nas lista enviadas pelos Câmpus. O membro Jorge comentou que as reuniões com os Câmpus, pela cronologia da Ata, foram feitas no início do ano e que por estarmos no mês de outubro o Programa já deveria ter uma devolutiva sobre o assunto. A Presidente sinalizou que caso o membro Jorge desejasse, poderia ser encaminhada a relação dos prestadores de serviços já contatados. Não havendo mais manifestações a Presidente colocou a Ata em aprovação, a qual foi aprovada por maioria. **4. Apresentação do Relatório Financeiro PAS/UFMS (Processo nº 23104.032048/2023-19):** Foi aprovada a fala do servidor Luiz Carlos Fernandes de Lima, Contador do PAS/UFMS, para apresentar o Relatório Financeiro do PAS/UFMS de 2022. Iniciou informando que o relatório não se trata de uma prestação de contas mas sim um relato da situação financeira do PAS/UFMS no momento. Pontuou o contexto de crise geral na saúde suplementar a qual todos os planos e programas de saúde vem passando. Exibiu um gráfico com a evolução histórica do resultado financeiro do Programa nos últimos dez anos, onde está registrado que o Programa apresentou resultados negativos em 2014 e 2015, depois passou por uma reestruturação nas mensalidades que proporcionou uma alta na arrecadação e impactou positivamente os três anos seguintes. Mostrou graficamente que em 2019 o programa passou por uma forte crise, em 2020/2021 num contexto de pandemia o PAS/UFMS apresentou resultado superavitário e no decorrer do ano de 2021 começou a apresentar resultados negativos de alto impacto. Apresentou um quadro trazendo a média dos resultados financeiros do Programa nos últimos 11 anos, em que mostra que até o mês de agosto de 2023 o Programa está apresentando uma média mensal de déficit de R\$ 334.591,41 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), arrecadando em média R\$ 2.510.535,63 (dois milhões quinhentos e dez mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) e tendo uma média de despesa de cerca de R\$ 2.845.127,04 (dois milhões oitocentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e quatro centavos) mês a mês. Ressaltou os gastos elevados com internações, medicamentos de alto custo, e caso continue nesse padrão até o final de ano o déficit será de cerca de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) aproximadamente. Exibiu outro gráfico que traz a arrecadação versus as despesas, onde aponta que desde 2021 a arrecadação do Programa está menor que as despesas; mesmo com o reajuste dos agregados não houve reflexo suficiente na arrecadação e as despesas assistenciais só aumentaram devido a utilização dos beneficiários. Informa ainda que a queda na arrecadação está diretamente ligada à saída de beneficiários do Programa, visto que a arrecadação é exclusivamente advindas das mensalidades pagas pelos beneficiários. Esclareceu que os motivos da queda na quantidade de beneficiários se dá por fatores financeiros, vacâncias, adesão a planos de saúde; e o aumento nas despesas se deve a elevação de gastos com internações, medicamentos de alto custo, OPME e exames. Apresentou quadro com dados de variação por tipo de despesa no período de 2020 até o momento e um quadro com o perfil das despesas do Programa até agosto de 2023, e explicou que o item Despesas Diversas abrange diárias, taxas, medicamentos de alto custo e corresponde a aproximadamente 25% das despesas seguido de Exames, Internações e OPME, apresentando os índices de 19,97%, 18,37% e 11,86% respectivamente. Destacou que somando as despesas diversas, exames e internações é possível verificar que elas correspondem a praticamente 60%. Explica que o fluxo de caixa é feito todo o mês para vislumbrar quanto o programa tem para arrecadar e quanto tem a pagar a cada mês. Informou que em 2022 foi necessária a utilização da reserva técnica em R\$ 2.310.000,00 (dois milhões trezentos e dez mil reais) e no ano de 2023 já foi utilizado cerca de R\$ 1.209.225,00 (um milhão duzentos e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais) como solução paliativa, tendo em vista que as despesas continuam superiores à arrecadação.

Mostrou um quadro com fluxo de caixa do dia 18/09/2023 onde verificou-se que havia em caixa o valor de R\$ 474.131,84 (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) porém o total previsto a ser pago era de R\$ 3.061.711,03 (três milhões sessenta e um mil setecentos e onze reais e três centavos) apresentando assim um saldo devedor de cerca de R\$ 2.636.000,00 (dois milhões seiscentos e trinta e seis mil reais). Informou que, sobre a reserva técnica, o próprio regulamento do PAS/UFMS determina que deverá ser equivalente a, no mínimo, dois meses de despesas correspondente à média dos últimos seis meses, e que o valor atual da reserva técnica é de R\$ 2.437.802,87 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos) o que não representa nem um mês do valor das despesas, estando assim com saldo insuficiente conforme o definido no regulamento. Tratou sobre o índice de sinistralidade do Programa, que é uma das maneiras de analisar a sustentabilidade econômica das operadoras de planos de saúde, informando que o considerado ideal é 75% da arrecadação gasta com despesas assistenciais, e o que se tem observado na série histórica do PAS/UFMS é que o índice de sinistralidade está em uma média de 99%, sendo que no ano de 2022 o índice ultrapassou os 100%. Informou que como o programa não visa lucro, o ideal seria estar trabalhando com o índice de sinistralidade entre 85% e 90%. Por fim, apresentou um quadro com a sinistralidade por faixa etária onde é notório que a última faixa etária, de 59 anos +, é a que mais gasta, porém as menores faixas e as intermediárias que deveriam estar dando um suporte para os gastos da faixa de idosos também apresentam gastos consideráveis, tendo até mesmo prejuízo. A Presidente colocou em discussão o relatório apresentado. O membro Jorge perguntou se os membros devem deliberar algo em relação ao relatório. A Presidente esclareceu que o relatório se trata apenas de uma apresentação para mostrar a situação financeira do programa. O membro Jorge informou que iria fazer uma contribuição solicitando a análise dos dados apresentados comparados com as avaliações atuariais feitas em relação aos riscos do programa, e disse que no relatório apresentado falta uma peça fundamental que é o Relatório de Administração e relatou como deveria ser a apresentação de uma empresa com números, relatórios de administração e notas explicativas; e solicitou que fosse esclarecido pelo programa. O servidor Luís reafirmou que o relatório apresentado se trata apenas de uma apresentação da situação financeira do PAS e não uma prestação de contas que é feita ao final de cada exercício, e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. O membro Jorge salientou a importância das decisões administrativas com relação as autorizações serem feitas com base nos estudos atuariais de riscos e sugeriu que não fosse usada a média nas demonstrações financeiras visto ser um risco, seria melhor a utilização de outras bases. A Presidente agradeceu as contribuições e esclareceu que estava na pauta deliberações sobre negociações de tabelas e credenciamento e por isso era importante que os membros tivessem conhecimento da situação financeira do PAS, que o relatório é apresentado de forma simples apenas para demonstrar que o programa está passando por dificuldades financeiras e qualquer deliberação que onere o programa deve ser tomada com cautela. A membra Maria de Fátima informou que há uma preocupação em manter o funcionamento do PAS e é percebido que tem situações que continuam ocorrendo mesmo com o passar dos anos, que estas coisas já poderiam ter sido resolvidas e assim o programa não chegaria na situação em que se encontra. Solicitou informações sobre a quantidade de pessoas existentes no programa por faixa etária. A Presidente informou que será passada a informação solicitada, pois no decorrer da pauta há a informação de beneficiários por faixa etária e outras considerações sobre o assunto. O membro Jorge fez apontamentos para complementar o que foi dito pela membra Maria de Fátima; o primeiro é que o regulamento do PAS é altamente prejudicial ao beneficiário que coloca à disposição da Universidade seus recursos e não há uma contrapartida da instituição prevista no Regulamento; e o segundo é estava errado o Programa informar que é sem fins lucrativos, visto que não existe organização econômica sem fins lucrativos e no caso do programa os lucros seriam revertidos na melhoria da prestação da assistência à saúde e segurança do beneficiário. A membra Filomena pontuou que o relatório financeiro apresentado foi mostrado na reunião anterior com mais detalhes, incluindo a faixa etária. Presidente reforçou que na primeira reunião foram feitas várias deliberações pensando n



saúde financeira do Programa, com base em relatórios financeiros e na Comissão de Mecanismos de Controle criada pelo Colegiado. Informou que as resoluções passaram a vigorar em julho de 2023 e até o mês de dezembro já será possível demonstrar os resultados das deliberações feitas. Enfatizou que as proposições de ações ou pautas podem ser apresentadas por todos os membros do Colegiado, a fim de alcançarmos a melhoria dos dados apresentados. **5. Deliberação das negociações de tabelas com prestadores: Hospital do Câncer (Processo nº 23104.032050/2023-98):** A membra Suzi fez a leitura sobre a solicitação proposta pelo credenciado, quanto ao reajuste dos valores atualmente praticados. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou procedente a solicitação do credenciado Hospital do Câncer Alfredo Abrão. **6. Deliberação das negociações de tabelas com prestadores: Cooperativa de Especialidades Endoscópicas (Processo nº 23104.032052/2023-87):** A membra Suzi fez a leitura sobre a solicitação proposta pelo credenciado, quanto ao reajuste dos valores atualmente praticados. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou procedente a solicitação do credenciado Cooperativa de Especialidades Endoscópicas. **7. Recomposição da Comissão de Fiscalização (Processo nº 23104.032053/2023-21):** A membra Suzi informou a necessidade de recomposição da Comissão de Fiscalização que tem o Profº Jorge como membro, visto que ele passou a fazer parte do Colegiado. O membro Jorge disse que ocorreram problemas com a Comissão que foi formada, tendo em vista que o presidente nunca se manifestou ou deu andamento aos trabalhos e propôs a reformulação de toda a comissão. Perguntou qual seria o impedimento dele permanecer na comissão. A membra Suzi esclareceu que poderia haver conflito de interesses devido o membro Jorge participar do colegiado. A presidente informou que diante das alegações poderia ser colocada em pauta a manutenção do membro Jorge. O membro Jorge sugeriu o membro Marcio de Aquino como presidente da Comissão. O membro Marcio de Aquino agradeceu a indicação mas declinou do convite visto que já contribuiu com a Comissão em outros momentos e acredita que há colegas muito capacitados para exercer a função. A membra Filomena reforçou que o membro Jorge deveria ser mantido na Comissão e disse entender não haver conflito de interesses. A membra Maria de Fátima disse que também acredita que não há conflito de interesse e questionou se a Comissão tem cumprido o seu papel, e se não é importante que seja revista a formação da Comissão. A Presidente questionou a membra Suzi quanto a indicação da DIAS para a substituição do do servidor Marco José Santos da Silva, atual presidente da Comissão de Fiscalização. A membra Suzi indicou o do Profº Ramon Moraes Penha, do INISA, a qual foi aprovada pelo Colegiado. A Presidente colocou em votação a manutenção do membro Jorge como membro da Comissão de Fiscalização e foi aprovada pelo Colegiado. A Presidente convidou o membro Jorge para ser presidente da Comissão. O membro Jorge informou que gostaria que o presidente fosse a indicação da DIAS. A Presidente informou que seria publicada a portaria com a nova composição da Comissão com o prazo para o desenvolvimento dos trabalhos, e se colocou a disposição para prestar informações, esclarecimentos de forma presencial e fornecer relatório necessários tanto a Comissão quanto a qualquer membro do Colegiado. O membro Jorge solicitou aos membros para enviarem sugestões do que seria interessante e necessário a Comissão fiscalizar. **8. Assuntos diversos:** A Presidente solicitou a autorização dos membros para colocar em pauta os itens sinalizados pela membra Suzi no expediente, ao que os membros autorizaram a inserção na pauta. A membra Suzi explanou sobre a solicitação proposta pelo credenciado Clínica Samari (**Processo nº 23104.032752/2023-71**), quanto ao reajuste dos valores atualmente praticados. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou procedente a solicitação do credenciado. A membra Suzi fez a leitura sobre a solicitação proposta pelo credenciado Hospitais CASSEMS (**Processo nº 23104.032762/2023-15**), quanto ao reajuste dos valores atualmente praticados nas tabelas próprias Hospitalar, Ambulatorial e de Dietas Enterais. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou procedente a solicitação do credenciado. **9. Apresentação do Relatório Situacional do PAS/UFMS (Processo nº 23104.032311/2023-70):** A Presidente fez uma breve contextualização do PAS/UFMS, informou que foi fundado em 1992, possui em torno de seis mil beneficiários e presta diversos serviços em saúde. Reforçou que o Programa não é um plano de saúde, e que a gestão é feita pelo Colegiado e não pela Administração Central



Apresentou os avanços que o Programa teve como: disponibilização de atendimento pelo Whatsapp para beneficiários e prestadores, digitalização do processo de adesão a fim de agilizar e dar mais segurança ao processo, reuniões do Colegiado transmitidas ao vivo, publicação de tabelas de remuneração em forma de resolução e publicação de outros processos e informações no site do Programa, lançamento de Edital de Credenciamento de fluxo contínuo e parametrizações de Tabelas de Remuneração para facilitar no controle e atendimento dos beneficiários. Apresentou as contestações da Auditoria como: ausência de mecanismos de controle e prevenção de fraudes e corrupção, necessidades de aprimoramento, mapeamento de processos, controles internos adequados. Informou que as constatações estão sendo tratadas, regularizadas e analisadas de forma constante pela equipe do Programa. Reforçou as informações financeiras já apresentadas no início da reunião e complementou informando que dos seis mil beneficiários do Programa cerca de 1. 800 beneficiários estão concentrados na faixa etária de 59 anos +, que mais utiliza o plano de saúde, e cerca de 1.130 beneficiários estão na menor faixa etária, de 0 a 18 anos, que tem a menor valor de contribuição e isso pode estar contribuindo para o enfraquecimento do PAS. Informou que outros fatores que contribuem para esse enfraquecimento seria o reajuste aplicado às mensalidades que está muito aquém do estabelecido pela Agência Nacional de Saúde - ANS e o aumento nas despesas principalmente com medicamentos de alto custo, judicializações, cirurgias e OPME demandadas pelos beneficiários. Reforçou a informação sobre a Reserva Técnica e a necessidade de serem adotadas medidas para a recomposição do valor estabelecido pelo Regulamento. Ressaltou os mecanismos de controle que o programa vem adotando e implementando através dos Fatores Participativos em procedimentos possíveis de serem aplicados, terapias com fator participativo progressivo e proporcional à utilização do beneficiário, padronização do fator participativo, autorização de cirurgias eletivas de forma programada e o benefício disponibilizado ao beneficiário de pagar apenas 10% do valor da OPME, que antes estava limitado a autorização até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo o restante do valor custeado pelo beneficiário. Apresentou a contrapartida da UFMS ao Programa através do fornecimento do recursos humanos, estrutura física, materiais necessários para o desenvolvimento das atividades e serviços de informática e consultoria jurídica. A Presidente encerrou a apresentação dizendo que ainda tem muito a ser apresentado quanto ao que tem sido feito pela equipe do Programa e muito a contribuir juntamente com o Colegiado, passando a palavra para quem quiser fazer alguma consideração. A membra Maria de Fátima manifestou preocupação com algumas das informações apresentadas e disse que espera que as próximas reuniões não demorem a acontecer. A Presidente informou que na sequencia estaria publicando a data das próximas reuniões. O membro Jorge se manifestou positivamente quanto a possibilidade das próximas reuniões e sinalizou a necessidade da contrapartida da UFMS na previsão orçamentária para suporte a eventuais riscos. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e um minutos, e, para constar, eu Angela Regina Pereira Flores, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos membros presentes no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 27 de outubro de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo, Professora do Magistério Superior**, em 30/11/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patricia Araujo Torquato Lopes, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Talita Souza da Silva Fonseca, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vanilton da Silva Oliveira, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Celio Eder Miranda Arruda, Membro de Colegiado**, em 30/11/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Souza Pinto, Membro de Colegiado**, em 12/12/2023, às 19:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 15/12/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4452895** e o código CRC **6C152F29**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034563/2023-33

SEI nº 4452895





ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde, por videoconferência, para a Terceira Reunião Ordinária, sob a presidência de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 3/2023-Progep/RTR. Estiveram presentes os membros: SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, Diretora da Diretoria de Assistência ao Servidor, FILOMENA GOMES DE SOUZA, Representantes dos Beneficiários Técnico-Administrativos em Educação, JORGE DE SOUZA PINTO, Representante dos Beneficiários Docentes, MARCIO DE AQUINO, Representante da Cidade Universitária, MARIA DE FÁTIMA ALVES BONIFÁCIO, Representante do Câmpus de Aquidauana, GLAUCE TAIS DE OLIVEIRA SOUSA AZEVEDO, Representante do Câmpus de Chapadão do Sul, ANA PATRICIA ARAÚJO TORQUATO LOPES, Representante do Câmpus de Coxim, TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA, Representante do Câmpus de Naviraí, VANILTON DA SILVA OLIVEIRA, Representante do Câmpus de Nova Andradina, WILSON RAVELI ELIZEU MACIEL, Representante do Câmpus do Pantanal, CÉLIO EDER MIRANDA ARRUDA, Representante do Campus de Ponta Porã. Ausência justificada do membro ELTON FOGAÇA DA COSTA, Representante do Câmpus de Três Lagoas. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, às quatorze horas e cinco minutos, cumprimentando a todos, incluindo a Comunidade Universitária e os beneficiários do PASUFMS que possam estar assistindo que reunião estava sendo transmitida ao vivo pela TV UFMS no canal do Youtube. Pontuou que era a terceira reunião ordinária e que ainda haveria a quarta reunião em 2023, em cumprimento ao Regimento, entre os dias 18 a 22 de dezembro. A Presidente comunicou que, antes de iniciar a Pauta do dia, gostaria de esclarecer alguns pontos que aconteceram desde a segunda reunião. Informou que foi constituída uma Comissão por representantes da Adufms e Sista, para estudo da situação em que o PAS/UFMS se encontra e apresentação de propostas. Informou ainda que a Comissão, como foi falado na reunião anterior, enviou um ofício ao Programa solicitando informações, o qual foi respondido e encaminhado também aos membros do Colegiado. Disse que ocorreu uma reunião na Reitoria com o membros dessa Comissão, a pedido dos mesmos, com a presença do Reitor, da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças e do Procurador Chefe da Advocacia Geral da União que está na UFMS; foi tirada algumas dúvidas e apontadas algumas questões sobre a atual situação financeira do PAS. Sinalizou a presença da membra Filomena na referida reunião e que gostaria que ela comentasse sobre no Assuntos Diversos, ao final da reunião. Informou que alguns membros da Comissão foram recebidos na sede do PAS/UFMS, e que foi solicitado por eles vistas ao sistema de pagamentos, SIAFI, e o contador do Programa que estava presente sanou as duvidas apresentadas. A Presidente informou ainda que, o PAS recebeu outros ofícios solicitando mais informações e que a equipe estava trabalhando arduamente para juntar todas as informações e prestar os esclarecimentos o quanto antes, e que as referidas informações também serão encaminhadas para os membros do Colegiado, para que todos tenham acesso. Comunicou que na data da presente reunião foi recebido um ofício encaminhado pelo Magnífico Reitor, com um parecer baseado no parecer do Procurador Chefe da PROJUR, em que foram encaminhadas orientações e solicitações de providências do Colegiado com relação a propostas para restabelecimento da condição financeira do PAS/UFMS. A Presidente anunciou que estaria entrando na Pauta do dia, solicitou que os membros assinassem a Lista de Presença, desejou que todos tivessem uma excelente tarde e que as deliberações fossem pautadas no bem coletivo dos seis mil beneficiários do Programa. Em seguida, a Senhora Presidente



agradeceu a presença de todos e anunciou a Ordem do Dia, submetendo ao Plenário as matérias nela estabelecida. **1. Posse dos membros (23104.034563/2023-33):** A Presidente informou que na referida reunião teriam dois membros tomando posse; a primeira seria a Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo. Deu as boas vindas e passou a palavra a ela caso quisesse dizer algo. A membra Glauce cumprimentou a todos, se apresentou como representante do Câmpus de Chapadão do Sul e se colocou a disposição para contribuir com o que fosse possível. A Presidente perguntou sobre o outro membro que tomaria posse, Célio Eder Miranda, que não se manifestou por ainda não estar presente. A Presidente solicitou que a membra Glauce assinasse os Termos de Posse e de Compromisso. **2. Aprovação da Ata da Segunda Reunião Ordinária de 2023 (4452895):** A Presidente colocou a Ata em discussão e, como ninguém se manifestou, colocou em votação a aprovação da Ata, que foi aprovada com seis votos a favor da aprovação, sem emendas ou ressalvas. **3. Expediente:** A Presidente solicitou a inclusão de um item no Expediente, que seria a apresentação da situação financeira atual do PAS/UFMS após o item 6 da reunião; esclareceu que a apresentação não foi incluída no processo porque até o último momento estavam sendo lançadas informações no sistema, e ela gostaria que a apresentação estivesse o mais atualizada possível, devido a isso solicitou a autorização do Colegiado para a inclusão do item no Expediente. Colocou em votação a inclusão, que foi aprovada com sete votos a favor e um voto contra. A Presidente perguntou se alguém teria mais algum item para inserir à Pauta do Dia, não houve manifestação então foi passado para o próximo item da Pauta **4. Resoluções ad referendum:** A Presidente informou os números das resoluções ad referendum: Resolução nº 62 - COPAS/UFMS, de 31 de maio de 2023; Resolução nº 63 - COPAS/UFMS, de 18 de julho de 2023 (*); Resolução nº 64 - COPAS/UFMS, de 16 de outubro de 2023; Resolução nº 65 - COPAS/UFMS, de 31 de outubro de 2023; Resolução nº 70 - COPAS/UFMS, de 13 de novembro de 2023 e Resolução nº 72 - COPAS/UFMS, de 17 de novembro de 2023. Colocou as resoluções em discussão, e em seguida colocou em votação as suas aprovações, que foram aprovadas com sete votos a favor e um voto contra. **5. Apreciação da negociação com Prestadores da especialidade de Anestesiologia: SERVAN e ASA (Processo nº 23104.034565/2023-22):** A membra Suzi fez a leitura sobre a solicitação proposta pelo credenciado, quanto ao reajuste dos valores atualmente praticados. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou procedente a solicitação do credenciado SERVAN e ASA, com oito votos a favor e um voto contra. **6. Apreciação da negociação e inclusão de especialidade: Hospital Adventista do Pênfigo (Processo nº 23104.034678/2023-28):** A membra Suzi fez a leitura sobre a negociação e inclusão da especialidade de Endocrinologia no Rol de atendimentos prestados pelo credenciado. Em votação, o Colegiado do PAS/UFMS conheceu e julgou procedente a solicitação do credenciado Hospital Adventista do Pênfigo; que foi aprovado com oito votos a favor e dois votos contra. **7. Assuntos diversos (Apresentação da situação financeira atual do PAS/UFMS):** A Presidente compartilhou em tela o relatório financeiro do PAS/UFMS, para que todos os membros pudessem acompanhar a apresentação. Reiterou o que foi dito no início da reunião, quanto ao não envio com antecedência da apresentação visto que até o dia anterior à reunião o Programa estava realizando pagamentos com o superávit do orçamento que foi liberado, então o relatório foi finalizado na manhã do dia da reunião, com as informações da situação financeira o mais atualizada possível. Mostrou um quadro com valores sobre a utilização da Reserva Técnica no ano de 2023, em que foi possível verificar que em abril foi solicitado o valor de R\$ 593.228,00 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e vinte e oito reais), em julho foi feita a segunda solicitação no valor de R\$ 617.937,00 (seiscentos e dezessete mil novecentos e trinta e sete reais) e em novembro foi realizada a terceira solicitação, do valor remanescente da Reserva Técnica, de R\$ 2.435.836,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais), todas autorizadas pelo Congresso Nacional. Informou que atualmente o valor da Reserva Técnica está zerado, porém o valor que o Programa deve ter como Reserva Técnica é de no mínimo duas arrecadações mensais, o que representa cerca de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Apresentou outro quadro com valores do saldo financeiro atual, contas que estavam pendentes até o momento e a previsão do que deverá ser pago até o final de dezembro/2023 que, entre despesas com prestadores credenciados, auditores, terceirizado

Software, OPME e ressarcimentos, totalizam o valor de R\$ 11.056.082,70 (onze milhões cinquenta e seis mil oitenta e dois reais e setenta centavos). Mostrou, no mesmo quadro, o valor de mensalidades a receber ainda em 2023 que totalizam cerca de R\$ 4.799.901,19 (quatro milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e um reais e dezenove centavos), e que descontando o valor das despesas anteriormente mencionadas resta um déficit financeiro por volta de R\$ 6.209.000,00 (seis milhões duzentos e nove mil reais), para inscrição em reconhecimento de dívida para o ano de 2024. A Presidente informou que, diante disso, foi encaminhada uma solicitação de orientações para a Procuradoria Jurídica a fim de que fossem amparadas as decisões do Colegiado; e a resposta da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade do Colegiado tomar providências com relação ao financeiro do PAS/UFMS, foi encaminhada por e-mail a todos os membros juntamente com um ofício do Magnífico Reitor da Universidade. Reiterou que, em relação ao valor do déficit, existe uma Comissão verificando as providências a serem tomadas e elaborando propostas para serem apresentadas, e assim tentar solucionar o problema. Comunicou também que a gestão do Programa está construindo propostas relacionadas ao financeiro, para começarem a ser praticadas no início de janeiro de 2024, e que serão apresentadas na próxima reunião ordinária em que será necessário realizar propostas de reajuste, de contribuição de caixa reserva com a participação de todos os beneficiários do Programa e propostas relacionadas a medicamentos de alto custo, visto o alto gasto que o PAS/UFMS tem com esse item. A Presidente colocou o assunto sobre a situação financeira do Programa em discussão e solicitou que a membra Filomena se manifestasse com relação às reuniões da Comissão e os assuntos tratados, devido ela fazer parte tanto da Comissão formada pelo Sista e Adufms quanto do Colegiado. A membra Filomena cumprimentou a todos e sinalizou a sua preocupação com o Ofício do Reitor e Parecer da Procuradoria Jurídica que foi enviado aos membros do Colegiado, visto que não foi ela que solicitou ser membro do Colegiado e sim a entidade que a indicou como representante. Informou que, com relação às questões financeiras do Programa, no dia anterior à reunião do Colegiado, ela e outros membros da Comissão tiveram uma reunião com a coordenação do PAS/UFMS tendo a participação da Pró-Reitora Gislene, e saíram assustadas com a realidade da situação em que o Programa se encontra; solicitaram alguns relatórios e já começaram a rascunhar um parecer e propostas para encaminhamento às entidades, que por sua vez deverão encaminhar ao Reitor. Informou ainda que, é de comum acordo que essas deliberações devam ocorrer urgentemente, não podendo passar do mês de dezembro, a fim de primeiramente pagar pelo menos o que está sendo gasto, e num segundo momento tratar da reposição da Reserva Técnica; e que a Comissão está aberta à sugestões, para que juntos seja possível sanar a situação financeira do PAS/UFMS. A Presidente agradeceu a membra Filomena e esclareceu uma dúvida que surgiu no chat, quanto a ter que aprovar o relatório financeiro que foi apresentado anteriormente; informou que o relatório foi apenas uma apresentação da situação financeira atual do Programa, para conhecimento dos membros da Comissão, e que é uma prática em todas as reuniões do Colegiado ser demonstrado como está o orçamento, o financeiro do Programa, para que todos estejam cientes; e que não é necessária a aprovação. Explicou que as informações solicitadas pela Comissão de Fiscalização já está sendo providenciada pela equipe do PAS/UFMS, para breve encaminhamento. O membro Jorge disse que gostaria de apresentar algumas considerações sobre o que foi apresentado, e informou que estaria se dirigindo ao Conselho e à Gestão. Apontou que na reunião foram aprovadas uma série de aumentos, mas a aprovação desses aumentos sem o reajuste e sem a consideração atuarial em relação aos recebimentos do Programa não dá sustentação; pontuou que há a contribuição individual de cada beneficiário que paga para ter um plano, e é apresentada uma prestação de contas que, além de o beneficiário pagar e não ter plano por falta de opção de credenciado, citou como exemplo a situação de Corumbá, agora tem uma situação de dívida concentrada numa realidade distinta em relação aos Câmpus e atendimentos; sinalizou que os aumentos que foram deliberados nas resoluções ad referendum não tem sustentação atuarial e financeira, e que com essas aprovações estão sendo criadas situações insustentáveis para o Programa; que ele enxerga uma grande dificuldade de gestão econômica do PAS/UFMS e dificuldade em misturar uma atividade econômica, que



praticamente privada, com a Instituição Pública, e disse que está vendo com muito agravo as deliberações que estão sendo feitas. Declarou que fez questão de reprovar todas as deliberações feitas, por considerar não haver sustentabilidade e lastro para isso. Chamou a atenção do Conselho por estar aprovando e deliberando coisas; que ele não assume a responsabilidade de nada e reforça que está votando contra a tudo o que está sendo trazido para deliberação. Disse que é necessário a contratação de uma administração profissional para que a situação se torne sustentável, ou continuará como está. A Presidente perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar e, não havendo nenhuma outra manifestação, comunicou ao membro Jorge que as resoluções ad referendum não trataram de reajustes ou contratações, elas trataram sobre correção de item e inclusão de quatro itens, relacionados à terapias, na Tabela que havia sido publicada, porém os valores se mantiveram os mesmos já praticados. Explicou que antes da referida publicação não existia um normativo que tabelasse e reunisse todas as informações de Tabelas em um único documento, e que a partir dessa publicação a informação estava apresentada de forma organizada e clara. Informou que, com relação aos reajustes deliberados na presente reunião, o PAS/UFMS está com dezenas de solicitações e que está trazendo para a deliberação do Colegiado somente os itens que são essenciais para a manutenção do atendimento; no caso da Anestesiologia foi feita uma ampla negociação, de forma a postergar o máximo possível a aplicação de qualquer reajuste e salientou que a negociação havia iniciado há meses, porém chegou a um ponto em que o Termo de Credenciamento deles estão vencidos e precisam ser atualizados, só que para isso os credenciados estão exigindo o reajuste; enfatizou que sem anestesia não é possível a realização de cirurgias e alguns procedimentos e exames, e que as cirurgias de emergência, que são críticas, precisam do prestador de serviço credenciado, e se o Colegiado não autorizar o reajuste esses atendimentos são suspensos e os beneficiários ficam desamparados; o que pode criar um problema ainda maior para o Programa, inclusive financeiro. A Presidente esclareceu que o caso da Endocrinologia se pauta no mesmo fundamento, visto que a fila de espera de consulta na especialidade é de três a quatro meses, e muitos beneficiários tem recorrido ao ressarcimento de consultas com valores altíssimos; então com o credenciamento do profissional nessa especialidade, nas condições que conseguiram acordar vai impactar em mais beneficiários atendidos e redução nos valores de ressarcimentos. Reiterou que só está sendo trazido ao Colegiado situações essenciais, as demais solicitações estão sendo trabalhadas de forma a manter os valores praticados ou conter o máximo possível qualquer reajuste, e que a gestão executiva do PAS/UFMS e a Comissão a qual a Filomena faz parte estão elaborando as propostas para apresentar ao Colegiado, visando a reestruturação e recuperação da situação do Programa. O membro Jorge se manifestou pontuando que o argumento da Presidente é vazio em termos financeiros porque parece que está fazendo uma bondade, mas não está, não está agindo de forma bondosa concedendo o reajuste, que ela está só contribuindo para a insustentabilidade econômica e financeira do PAS/UFMS. Sinalizou outro ponto com relação às apresentações que a Presidente fez, inclusive com histórico dos dez últimos anos, que dão a dimensão de insustentabilidade crescente do PAS/UFMS em relação à situação econômica e financeira; e disse que o último ponto é a questão do programa ter uma situação de dívida, que a decisão dos membros deveria ser a de não aprovar nada, para que chegasse numa estabilidade do Programa e capacidade de pagamento; que em um plano como a Unimed e Amil se fosse apresentado o cenário financeiro que o PAS/UFMS está apresentando, toda a diretoria seria demitida, porque não se pode apresentar resultados negativos como esses; pontuou novamente a dificuldade de atendimento nos outros Câmpus; e conclamou os beneficiários a não pagarem a dívida que o Programa está apresentando, deixando para que a Universidade pague, e somente pagar a partir de uma gestão profissional e econômico-financeira adequada. A Presidente esclareceu ao membro Jorge que, com relação a fala que ela fez anteriormente, o Programa precisa realmente se preocupar com o financeiro, e a gestão executiva está trabalhando para na próxima reunião apresentar propostas para tentar reverter a situação do Programa, mas o PAS/UFMS também trabalha com vidas e, como foi dito por ele mesmo, as pessoas pagam o Programa de Saúde todos os meses para terem garantida a assistência, então não tem como se preocupar unicamente com o financeiro do Programa. Enfatizou que o PAS/UFMS tem duas

vertentes de igual preocupação para a gestão, e que a saúde e a vida é a razão da existência do Programa, então não se pode simplesmente deixar de credenciar o serviço de anestesiologia, que é essencial para a manutenção da vida dos beneficiários que dela necessitam, por causa do déficit. Reforçou que é necessário que pensem juntos com relação a questão financeira; que o Colegiado tem pessoas muito competentes que podem colaborar com a recuperação necessária, e que por isso inclusive o membro Jorge está na Comissão de Fiscalização, para ajudar nessa situação, mas que também é preciso garantir a assistência à saúde dos beneficiários do PAS/UFMS, e que pelo menos o mínimo de garantia à saúde dos beneficiários deve ser preservado, e foi isso o que ela quis dizer em sua fala anterior. Perguntou se mais alguém teria alguma manifestação a fazer e ninguém se manifestou. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a reunião às quinze horas e nove minutos, e, para constar, eu Angela Regina Pereira Flores, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos membros presentes no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 1 de dezembro de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Colegiado**, em 22/12/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Talita Souza da Silva Fonseca, Membro de Colegiado**, em 22/12/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Patricia Araujo Torquato Lopes, Membro de Colegiado**, em 22/12/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Membro de Colegiado**, em 22/12/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 04/01/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Elton Fogaca da Costa, Membro de Colegiado**, em 04/01/2024, às 21:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4505825** e o código CRC **89F59B81**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036762/2023-86

SEI nº 4505825

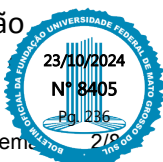




ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde, por videoconferência, para a Quarta Reunião Ordinária, sob a presidência de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 4/2023-Progep/RTR. Estiveram presentes os membros: SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, Diretora da Diretoria de Assistência ao Servidor, FILOMENA GOMES DE SOUZA, Representantes dos Beneficiários Técnicos-Administrativos em Educação, MARCIO DE AQUINO, Representante da Cidade Universitária, MARIA DE FÁTIMA ALVES BONIFÁCIO, Representante do Câmpus de Aquidauana, ANA PATRICIA ARAÚJO TORQUATO LOPES, Representante do Câmpus de Coxim, TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA, Representante do Câmpus de Naviraí e ELTON FOGAÇA DA COSTA, Representante do Câmpus de Três Lagoas. Ausências justificadas dos membros GLAUCE TAIS DE OLIVEIRA SOUSA AZEVEDO, Representante do Câmpus de Chapadão do Sul e WILSON RAVELI ELIZEU MACIEL, Representante do Câmpus do Pantanal. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, às quatorze horas e sete minutos, cumprimentando a todos e desejou que todas as decisões e discussões fossem feitas de forma democrática e pacífica. A Presidente anunciou a Ordem do Dia, submetendo ao Plenário as matérias nela estabelecida. **1. Posse de membro (23104.036762/2023-86):** A Presidente informou que, na referida reunião, o membro Célio Eder Miranda, Representante do Câmpus de Ponta Porã, estaria tomando posse porém ele ainda não havia ingressado na reunião, diante disso foi passado para o próximo item da Pauta. **2. Aprovação da Ata da Quarta Reunião Ordinária de 2023 (4705373):** A Presidente colocou a Ata em discussão e como ninguém se manifestou, colocou em votação a aprovação, sendo aprovada com seis votos a favor e dois votos contra. **3. Expediente:** A Presidente perguntou se alguém gostaria de incluir algum item de no Expediente. A membra Filomena questionou se qualquer esclarecimento ou solicitação que os membros tivessem com relação à itens da pauta poderia ser mencionado naquele momento, ou deveria aguardar a discussão do item. A Presidente informou que deveria aguardar o momento da discussão do item, não houve mais manifestações então foi passado para o próximo item da Pauta **4. Resoluções ad referendum:** A Presidente informou a Resolução nº 76 - COPAS/UFMS, de 13 de dezembro de 2023, que tratou de alteração da data da 4ª Reunião Ordinária do COPAS/UFMS; colocou a resolução em discussão e em seguida colocou em votação a sua aprovação, que foi aprovada por unanimidade. **5. Apreciação da Proposta de Plano de Contingenciamento (Processo nº 23104.038135/2023-80):** A Presidente informou que no dia anterior à reunião ela se reuniu com a Comissão de Fiscalização, que foi constituída pelo Colegiado do Programa, e o presidente da Comissão, Profº Ramon, solicitou um momento de fala na na 4ª Reunião Ordinária do COPAS. Explicou que diante disso, após a apresentação do Plano de Contingenciamento seria colocada em votação a fala do Profº Ramón e em seguida colocaria o assunto em discussão pelos membros do Colegiado. A Presidente iniciou a apresentação trazendo algumas informações e esclarecimentos, considerando algumas duvidas trazidas pelos membros do Colegiado nas ultimas reuniões. Informou que, como havia dito na última reunião, o PAS/UFMS encerrará o ano de 2023 com um déficit de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e que alguns membros haviam questionado como chegou a esse ponto sem tomar nenhuma providência. Comunicou que trouxe algumas deliberações feitas pelos membros do Colegiado nas últimas reuniões, em que a gestão executiva do Programa apresentou proposta de revisão do Regulamento do PAS/UFMS com a inclusão

de artigo prevendo reajuste anual das mensalidades, a qual não foi aprovada pelo Colegiado na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2022; a gestão também apresentou uma proposta de treze por cento de reajuste para o ano de 2022 e foi aprovado apenas o reajuste de dez por cento, agravando o quadro deficitário já existente pois nos últimos anos não havia tido reajustes nas mensalidades. Lembrou que no início de 2023 foram aprovadas as normatizações do Fator Participativo, da Codificações e das Precificações das Tabelas praticadas pelo PAS/UFMS, da limitação mensal de gastos com procedimentos eletivos e da aprovação de reajuste dos Valores de Contribuição dos Agregados, que em algumas faixas etárias estavam com valores inferiores à Tabela de Valores de Titulares e Dependentes. Apontou que, como medida de prevenção, em 2022, foi aprovada a suspensão por três meses das cirurgias eletivas, tratamentos de prótese e implantes dentários, tratamentos especializados de hidroterapia, reeducação postural global (RPG) e acupuntura; entretanto as suspensões não trouxeram resultados suficientes para a recuperação financeira do Programa, além de gerar ações judiciais onerosas e descontentamentos por parte dos beneficiários, ou seja, a suspensão de serviços não tem se mostrado eficaz para a recuperação do Programa. Apresentou uma tabela de quantitativo de beneficiários do Programa por faixa etária, na qual se pôde observar que a faixa etária 59 + é onde se concentra o maior número de beneficiários, cerca de trinta por cento do total, correspondendo a 1.786 beneficiários; dado importante para análise de arrecadação e despesas. Mostrou um quadro com o resumo das despesas e receitas dos últimos 10 anos, no qual consta déficits nos finais dos exercícios dos anos de 2014, 2015, 2019, 2022 e 2023; apresentou tabela com os reajustes das mensalidades nos anos de 2014, 2015 (somente agregados), 2016, 2019, 2022 e 2023 (somente agregados); reapresentou a tabela mostrada na 3ª Reunião Ordinária do COPAS com as informações financeiras, em que apontava o déficit financeiro de mais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no encerramento do exercício de 2023. A Presidente apresentou, em resposta ao questionamento feito por membro do Colegiado sobre onde está sendo colocado o dinheiro do PAS/UFMS, um relatório com valores gastos em terapia oncológica no período de janeiro a agosto de 2023 e quantidade de beneficiários atendidos no mês; exibiu quadro com valores gastos nos demais serviços (consulta, exame, terapia, pronto atendimento, pronto socorro e internação) cobertos pelo Programa nos meses de setembro e outubro de 2023, onde foi possível ver um gasto elevado com internações, cerca de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais) em setembro e R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais) em outubro. Expôs gastos com serviços de odontologia no período de janeiro a outubro de 2023, que teve uma redução de gastos considerável após a aprovação da aplicação de fator participativo para o serviço; salientou que apesar de ter sido cogitado o corte do serviço de odontologia, para a recuperação financeira do PAS/UFMS, tal ação não traria um grande impacto na atual situação. A Presidente iniciou os apontamentos das propostas sinalizadas no Plano de Contingenciamento, informando que foi realizado um levantamento das despesas mensais com medicamentos imunobiológicos, que totalizaram aproximadamente R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais) mensais e mais de R\$ 5.590.000,00 (cinco milhões quinhentos e noventa mil reais) anuais; considerando a arrecadação mensal de aproximadamente R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) os medicamentos imunobiológicos representam quase dezenove por cento da arrecadação mensal, que são gastos com apenas 35 beneficiários, ou seja; menos de um por cento do total de beneficiários da carteira de beneficiários do PAS/UFMS; explicou que as referidas medicações são oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS através da Casa da Saúde, e os beneficiários do Programa podem ter o redirecionamento de acesso a esses medicamentos para a Casa da Saúde, deixando de onerar o Programa e continuando com acesso ao medicamento, visto que o estatuto dos servidores prevê a prestação de assistência à saúde através de Programa de Saúde ou pelo SUS; pontuou que se ocorrer de a Casa da Saúde não fornecer algum medicamento que tenha cobertura pelo Rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, o PAS/UFMS custeará a aquisição dele, garantindo a assistência ao beneficiário. A Presidente informou que, neste sentido, a primeira Proposta feita pela gestão executiva do PAS/UFMS, considerando o gasto apresentado e seu aumento gradativo, é redirecionamento de acesso aos medicamentos imunobiológicos para a Casa da Saúde,



partir de 1º de janeiro para as novas solicitações e a partir de 1º de março para os beneficiários que já fazem uso dos medicamentos de forma contínua. Sinalizou o segundo assunto a ser tratado que foi sobre a definição de reajuste das mensalidades; apresentou um quadro em que mostrou o percentual de sinistralidade por modalidade de planos de saúde existentes, no período de 2021 a 2023, no qual foi possível verificar que o percentual de sinistralidade ideal para uma autogestão, que é o caso do PAS/UFMS, seria de cerca de noventa por cento; exibiu outro quadro com informações sobre a sinistralidade do Programa nos anos de 2019 a 2023, em que se verificou que na maioria dos anos o percentual excedeu os cem por cento de sinistralidade; apresentou ainda uma tabela com sinistralidade por faixa etária, onde foi possível notar que na última faixa etária, 59 +, o programa estava atuando com um percentual de sinistralidade negativo em mais de 44%, considerando o ideal de noventa por cento; numa média geral o percentual de sinistralidade do PAS/UFMS tem sido cerca de 110%. A presidente apresentou um quadro com quatro possibilidades de reajustes, mostrando também o valor da mensalidade por faixa etária e quanto ficariam os valores aplicando cada uma das opções de reajuste; as opções foram: vinte por cento de forma linear, trinta por cento de forma linear, dezoito por cento mais sinistralidade e vinte por cento mais sinistralidade, sendo as opções com sinistralidade as mais interessantes a fim de evitar a evasão por parte dos beneficiários das faixas etárias que utilizam menos os serviços do Programa, pois um aumento vultoso poderia estimular a solicitação de desligamento. Mostrou um quadro com projeção para 12 meses (utilizando as médias do ano de 2023) dos cenários sem o plano de contingenciamento e aplicando cada um dos reajustes já apresentados como sugestão, incluindo cenários com percentuais de reajustes de dez e quinze por cento; no quadro foi possível verificar que apenas o reajuste de trinta por cento linear traria um resultado muito satisfatório, e que os resultados da aplicação de dezoito por cento mais sinistralidade e vinte por cento mais sinistralidade melhorariam a situação; devido ao impacto que o reajuste linear traria às faixas etárias com menos utilização, a gestão executiva do PAS/UFMS sugeriram as opções que aplicam a sinistralidade. A Presidente informou como proposta 3 a regulamentação para apreciação anual de reajuste das mensalidades e definição de percentual mínimo de sinistralidade em noventa por cento. Informou também que a proposta 4 propõe a constituição da Comissão de Negociação das Tabelas do PAS/UFMS e da Comissão de Assessoramento para a realização de Estudos Atuariais do PAS/UFMS. Esclareceu que considerando a solicitação de membro do Colegiado, a gestão executiva do Programa vai preparar uma apresentação para a 1ª Reunião Ordinária do COPAS/UFMS de 2024, para fins de deliberação, planejamento de campanha de fortalecimento da identidade visual do PAS/UFMS e de uso consciente dos serviços cobertos pelo Programa; também será apresentada a normatização de Tabela de periodicidade para a realização de procedimentos, exames e consultas. Pontuou que o acompanhamento do Plano de Contingenciamento deverá ser feito por Comissão de Fiscalização constituída pelo Colegiado e trimestralmente os resultados serão apresentados aos membros do Colegiado, através de relatórios constando receitas, despesas e projeções orçamentárias/financeiras atualizadas. A presidente encerrou a apresentação das propostas e colocou em votação a fala do Profº Ramón, presidente da Comissão de Fiscalização constituída pelo Colegiado do PAS/UFMS, que foi aprovada por unanimidade. A Presidente deu as boas vindas ao Profº Ramón e passou a palavra. O Profº Ramón agradeceu a permissão de fala, informou que ele e os demais membros da Comissão de Fiscalização estão debruçados sobre o material disponibilizado pela DIAS e que em reunião presencial, para distribuição de tarefas, se depararam com a Exposição de Motivos do Plano de Contingenciamento; sinalizou que ele e os demais membros da comissão consideraram haver dois itens importantes que serão contemplados diretamente pela Comissão de Fiscalização, e então eles solicitaram uma reunião com a presidente do Colegiado do PAS/UFMS e com a Profª Suzi para compartilhar pensamentos e dúvidas, e foram prontamente atendidos. O Profº Ramón informou ainda que eles entendiam a situação do Programa e a necessidade de intervenção emergencial para reposição financeira e que o relatório que será elaborado pela Comissão de Fiscalização irá subsidiar alguns dos itens sinalizados pela Presidente e poderá contribuir de alguma maneira, mas não em curto prazo; o que estiver no relatório serão apontamentos para médio e longo

prazo, em termos de sugestões. O Prof^o Ramón finalizou a sua fala informando que a Comissão está trabalhando e certamente o relatório que irão produzir poderá contribuir com a gestão do Programa. A Presidente informou que na reunião que teve com a Comissão de Fiscalização foi feita a solicitação de retirada de Pauta da Proposta do Plano de Contingenciamento; ela reforçou que a Comissão irá trazer algumas sugestões mas não são para curto prazo e a situação em que o PAS/UFMS está carece de ações do Colegiado que sejam imediatas e se for aguardar o relatório da Comissão de Fiscalização estar finalizado ainda será feita uma reunião extraordinária para apresentar e deliberar ações, e ainda terá prazo para as ações passarem a vigorar, o que é preocupante visto que o Programa não tem financeiro para pagar os Hospitais, e tendo que esperar tanto tempo é possível que deixe de prestar alguns serviços e assistências; e dadas as circunstâncias e necessidades PAS/UFMS junto aos seus credenciados, a Presidente entende que não é pertinente a retirada de Pauta do Plano de Contingenciamento. A Presidente colocou em discussão a retirada do Plano de Contingenciamento da Pauta do dia. O membro Marcio de Aquino se manifestou primeiramente parabenizando a Presidente do Colegiado e a gestão executiva do Programa pela exposição e detalhamento do material apresentado; perguntou ao Prof^o Ramón a previsão para a entrega das análises da Comissão. Prof^o Ramón informou que na segunda quinzena de janeiro de 2024 seria entregue o relatório finalizado. O membro Marcio de Aquino disse que entende que é necessário tomar decisões urgentes para salvaguardar o Programa; salientou que fazer a gestão do Programa não é uma questão simples e que pelas explanações e quadros apresentados pela Presidente percebe-se a importância do reajuste anual das mensalidades; ressaltou a falta de tempo para aguardar as deliberações que serão feitas após a entrega do relatório da Comissão e se posicionou a favor do Plano de Contingenciamento, visto que a qualquer momento as deliberações podem ser revistas, e quando da entrega do relatório da Comissão de Fiscalização as decisões sejam revistas se necessário. Enfatizou que mesmo com o reajuste, a mensalidade do Programa ainda é mais vantajosa que os Planos de Saúde. A Presidente agradeceu a fala do membro Marcio de Aquino e passou a palavra para a membra Filomena. A membra Filomena iniciou a fala questionando a Presidente sobre a informação de Contas a Pagar, guias de julho a novembro, se seriam do ano de 2023 e pontuou que na apresentação foi dito que essas informações já teriam sido apresentadas em outras oportunidades mas que ela desconhecia sobre a que se referiam essas contas, e enfatizou que os dados apresentados são muito preocupantes; com relação ao reajuste de planos de saúde ela informou que o percentual autorizado pela ANS para o ano de 2023 foi de 9,63%; pontuou sobre a Comissão de Fiscalização já estar sendo constituída pela 2^a vez e por isso os trabalhos não estão finalizados e que o relatório será fundamental para avaliar a Pauta que está em andamento e solicitou, como representante do SISTA, a retirada de Pauta do Plano de Contingenciamento, com a proposta de as duas entidades realizarem em janeiro, em caráter extraordinário, na 1^a semana para discutir sobre o reajuste junto aos beneficiários do Programa; se posicionou contrária em relação a proposta referente aos medicamentos imunobiológicos e perguntou como funciona a utilização do medicamento, se seria o vidro todo ou fracionado e a sobra descartada, e sugeriu uma organização por parte da auditoria, dos servidores que usam o mesmo medicamento fizessem a aplicação no mesmo horário para evitar desperdício, e finalizou a fala. A Presidente agradeceu a manifestação da membra Filomena e esclareceu as questões levantadas por ela informando que referente às contas de julho a novembro são do ano de 2023, e referem-se a contas hospitalares que estão sendo pagas de forma parcelada de acordo com a capacidade financeira do PAS/UFMS, dando prioridade aos credenciados menores; explicou que com relação ao índice de reajuste aprovado pela ANS seria referente aos planos Individuais e Familiares somente, e o percentual em questão não cobre todos os custos necessários no momento; informou que com relação a utilização dos medicamentos imunobiológicos a membra Suzi iria esclarecer como funciona o processo, após as falas dos membros que solicitaram se manifestar. A Presidente passou a palavra para a membra Maria de Fátima, que apresentou dificuldade em utilizar o recurso de voz da reunião e enviou sua manifestação pelo chat, que foi lido pela Presidente; ela se manifestou contra o item da Pauta pois o Programa tem que aumentar as receitas com novas adesões e se aumentarem o valor

da mensalidade o Programa corre o risco de desligamentos; citou a dificuldade de atendimento nas cidades do interior e a necessidade de deslocamento para Campo-Grande e enfatizou ser contrária ao item da Pauta pois precisa do relatório da Comissão de Fiscalização, pontuando que não custava esperar até janeiro para tomarem decisões; apontou ser necessário ouvir a comunidade dos beneficiários do PAS/UFMS quanto a falta de periodicidade de reuniões no ano de 2023 e que não foram convocados a tempo, e o Colegiado pode a partir do ano de 2024 estipular as datas de reuniões e reajustes. A Presidente esclareceu os apontamentos da membra Maria de Fátima informando que a periodicidade das reuniões do Colegiado, as datas, são aprovadas na última reunião Ordinária do ano; que no ano de 2023 houve a alteração dos membros do Colegiado e devido a isso atrasou as reuniões, mas que ocorreram as quatro reuniões estabelecidas em regulamento; e ainda na presente reunião estaria sendo aprovadas as datas das reuniões do ano de 2024. Enfatizou que aguardar até janeiro para tomarem decisões, conforme solicitado, seriam mais três meses de impacto que resultaria em um déficit de mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) aproximadamente e a preocupação maior da gestão é resultar na falta de atendimentos por parte dos credenciados; quanto aos credenciamentos nas cidades do interior, as tabelas do PAS/UFMS não são consideradas atrativas pelos potenciais credenciados e as Tabelas solicitadas são muito onerosas e o Programa não tem condições de aceita-las. A Presidente ressaltou que a busca por credenciados é constante no PAS/UFMS e o problema com a dificuldade de credenciamentos em cidades do interior é uma realidade para todas as operadoras de planos de saúde. A membra Suzi se manifestou esclarecendo à membra Filomena que sobre as medicações imunobiológicas já é feito conforme sugerido, pois dependendo da medicação é usado o frasco todo ou apenas uma fração, e quando isso ocorre o restante do medicamento é usado em outro beneficiário, sendo a ocorrência registrada em relatório do credenciado e posteriormente enviado ao Programa. A Presidente colocou em votação a retirada de Pauta do item que trata da Apreciação do Plano de Contingenciamento, mas salientou e deixou claro as consequências que isso pode acarretar ao PAS/UFMS, que estava encerrando o ano com um déficit aproximado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com cobranças de hospitais que prestam serviços essenciais à vida e o Programa não está conseguindo arcar com os compromissos, isso poderia resultar em suspensão dos serviços; lembrou que os membros do Colegiado sempre sugerem que a gestão do Programa deixa toda a situação acontecer e não toma nenhuma providência mas por vezes a gestão apresenta propostas para serem deliberadas e os membros solicitam a retirada da Pauta; e que adiar decisões só irá acarretar em mais dívidas, sendo que a qualquer momento podem ser revistas as deliberações feitas. A Presidente reforçou que a situação do PAS/UFMS está muito crítica e as consequências iriam recair nos beneficiários. A membra Filomena se manifestou dizendo que tem a preocupação de que todas as vezes que foram tomadas algumas ações, não foram efetivas e no momento o Colegiado está com uma situação grave para resolver enquanto existe uma comunidade de quase seis mil vidas que precisam saber que o Programa corre grande risco financeiro; ela pontuou que ou o Colegiado cria o caos ou vão passar revendo as mesmas situações mês a mês e ano a ano; que não é justo que o Colegiado ter que assumir toda a responsabilidade, que não é só do Colegiado mas também de todo beneficiário que contribui com o Programa, e eles não estão preocupados; sugeriu que se o Programa tiver que parar com o atendimento deve parar porque aí a situação vai ter que ser resolvida com soluções drásticas se necessário. A Presidente retomou a fala dizendo que estava muito preocupada com o que a membra Filomena disse, que se tiver que parar com o atendimento deve parar, porque o Programa lida com vidas que muitas vezes necessitam de um atendimento para sobreviver; que são servidores ou familiares dos servidores da UFMS e parar não seria uma opção, e por isso a gestão executiva do Programa trouxe a proposta do Plano de Contingenciamento no qual os reflexos não são a longo prazo; o reajustes das mensalidades já aumentariam as receitas no mês de janeiro de 2024, e que dizer para os beneficiários do PAS/UFMS, que muitas vezes paga o programa a mais de trinta anos, que o PAS parou por não fazer nada e que não fizemos nada porque outros não fizeram não é a melhor saída no momento. Enfatizou que o Colegiado precisa tomar uma atitude urgente e se fosse necessário ouvir os beneficiários

partir disso traçariam uma estratégia. O Profº Ramón se manifestou reiterando que como Comissão, ele e os demais membros entendem que o PAS/UFMS está em uma situação crítica, como já esteve em outros momentos, e que eles percebem que todo reajuste traz uma melhora momentânea mas não se mantém, então esse caminho indica que existem falhas no processo e com o ajuste no processo o efeito seria mantido com variações pequenas e não drásticas; reforçou que o posicionamento da Comissão é de que a forma como a Exposição de Motivos foi construída pode gerar algumas fragilidades futuras, mas é inegável que uma medida pontual de contingenciamento seria o reajuste imediato temporário mas não todo o Plano de Contingenciamento para o ano de 2024 calçada sobre uma Exposição de Motivos que pode apresentar fragilidades em contraponto com o relatório da Comissão de Fiscalização a partir da perspectiva da Comissão; e salientou que a Comissão tem clareza da necessidade de ação imediata seja qual for. O membro Marcio de Aquino ressaltou a escassez de tempo para aguardar para tomar alguma decisão visto que os resultados dessa ação levaria tempo para ser percebida e que entende a fala do Profº Ramón. A Presidente colocou em votação a retirada de Pauta do Plano de Contingenciamento, que foi decidida pela sua manutenção por 5 votos a 2. A Presidente então colocou em votação a Proposta 1 do Plano de Contingenciamento, que tratou do redirecionamento do acesso aos medicamentos imunobiológicos para a Casa da Saúde, a partir de 1º de janeiro para as novas solicitações e a partir de 1º de março para os beneficiários que já fazem uso dos medicamentos de forma contínua, que foi aprovada por 5 votos a 2. A Presidente colocou em votação a Proposta 2 que tratou do reajuste das mensalidades em vinte por cento mais sinistralidade, a partir de 1º de janeiro de 2024, que foi aprovada 5 votos a 2. A Presidente colocou em votação a Proposta 3 que tratou da normatização do reajuste anual das mensalidades e da definição do percentual mínimo de sinistralidade de noventa por cento, que foi aprovada por 4 votos a 3. A Presidente colocou em votação a Proposta 4 que tratou da Constituição da Comissão de Negociação de Tabelas do PAS/UFMS e da Comissão de Assessoramento para realização de Estudos Atuariais do PAS/UFMS, que foi aprovada por unanimidade. A Presidente solicitou a manifestação dos membros do Colegiado quanto à indicação de nomes para compor as Comissões. O membro Marcio de Aquino perguntou se as indicações deveriam ser por beneficiários do Programa. A Presidente esclareceu que conforme Resolução as Comissões deveriam ser compostas por dois beneficiários servidores indicados pelo Colegiado e um servidor com experiência na área indicado pela Diretoria de Atenção ao Servidor - DIAS, e informou que as indicações poderiam ser feitas posteriormente, via e-mail. A membra Suzi se manifesta indicando a servidora Tallyta Pivetta, que é enfermeira auditora e tem experiência na área, para compor a Comissão de Negociação de Tabelas do PAS/UFMS e indicado o servidor Luiz Carlos Fernandes de Lima, que é contador, e já estaria estudando sobre o assunto, para compor a Comissão de Assessoramento para realização de Estudos Atuariais do PAS/UFMS. O membro Marcio de Aquino sugeriu que as indicações dos membros do Colegiado fossem feitas posteriormente. A Presidente aceitou a sugestão e solicitou que as indicações fossem feitas via e-mail do Gabinete da Progep. A Presidente reafirmou que ficou aprovada a constituição das Comissões e que estaria aguardando as indicações dos membros do Colegiado para posterior aprovação dos nomes por e-mail. Os membros do Colegiado concordaram com o formato para envio das indicações.

6. Apreciação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do PAS/UFMS (Processo nº 23104.036762/2023-86): A Presidente colocou em votação a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do PAS/UFMS para o ano de 2024, que foi aprovado por unanimidade.

7. Assuntos diversos: A Membro Suzi solicitou colaboração aos membros do Colegiado, com propostas de estratégias para conter uma provável evasão de beneficiários do PAS/UFMS. A Presidente perguntou se mais alguém teria alguma manifestação a fazer e ninguém se manifestou. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos, e, para constar, eu Angela Regina Pereira Flores, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos membros presentes no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo, Professora do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Celio Eder Miranda Arruda, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Talita Souza da Silva Fonseca, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alves Maciel, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Alves Bonifacio, Auxiliar em Administração**, em 26/09/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Souza Pinto, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 22/10/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5112600** e o código CRC **0F244834**.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS